



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
EM COMUNICAÇÃO - TURMA 2015**
EDITAL - VERSÃO 07/07/2014 – atualizada em 18/07/2014

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Federal de Juiz de Fora – PPGCOM/UFJF, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Comunicação - turma 2015.

O Mestrado em Comunicação tem como área de concentração “Comunicação e Sociedade”, articulada em três linhas de pesquisa: “Comunicação e Poder”, “Cultura, Narrativas e Produção de Sentido” e “Estética, Redes e Linguagens”.

Todos os professores do Curso de Mestrado em Comunicação comporão a Comissão de Avaliação.

1 - DA ESTRUTURA CURRICULAR:

A integralização do Programa exige a obtenção de, no mínimo, 27 (vinte e sete) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 08 créditos de disciplinas obrigatórias; b) 07 créditos de disciplinas optativas e/ou atividades complementares; c) 12 créditos da dissertação de Mestrado.

O Programa deverá ser integralizado em vinte e quatro (24) meses, no máximo, e doze (12) meses, no mínimo, incluída a aprovação da dissertação de Mestrado.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1. **Período:** As inscrições serão realizadas de **18 de agosto a 12 de setembro de 2014**, das 14 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do PPGCOM/UFJF, Faculdade de Comunicação – Campus Universitário;

2.2. **Público:** Portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC;

2.3. **Documentos necessários:**

a) requerimento de inscrição em formulário próprio acessado no sítio do PPGCOM/UFJF: www.ufjf.br/ppgcom;

b) 3 (três) cópias do Curriculum Vitae, **modelo Lattes - CNPq**, acompanhadas de uma cópia dos comprovantes (é recomendável a inclusão de cópia da monografia de bacharelado, se houver);

c) 1 (uma) foto 3x4 recente;

d) 1 (uma) fotocópia simples do documento de identidade e do CPF;

e) 1 (uma) fotocópia simples da comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de brasileiro e, em caso de estrangeiro, comprovação de regularidade de estadia no país;

- f) 2 (duas) fotocópias autenticadas ou simples com apresentação de original da certidão de nascimento ou casamento;
- g) 2 (duas) fotocópias autenticadas ou simples com apresentação de original do diploma de graduação ou documento que comprove a conclusão da graduação antes do início do curso de Mestrado, em março de 2015;
- h) 1 (uma) fotocópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- i) Cópia do comprovante de depósito no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), no Banco do Brasil, agência 0024-8, conta corrente 109.353-3, FADEPE/PPG em Comunicação 2012-2016.

Obs.: Serão aceitas inscrições realizadas pelo candidato ou seu procurador na secretaria do PPGCOM/UFJF com a documentação completa ou por correspondência, sendo neste caso obrigatório ao candidato apresentar os originais dos documentos comprobatórios no dia da Prova Escrita.

No caso das inscrições por correspondência serão consideradas válidas as inscrições que chegarem à secretaria do PPGCOM/UFJF até o dia 12 de setembro de 2014 e não pela data de postagem da documentação. Fac-símiles do comprovante de postagem dos documentos, nos Correios, e da ficha de inscrição devem ser também encaminhados até o dia 12 de setembro de 2014 para o e-mail da secretaria do PPGCOM/UFJF (secretariappg.facom@ufjf.edu.br).

3 – DO NÚMERO DE VAGAS:

3.1. O número total de vagas é de **27 (vinte e sete)**: 07 (sete) vagas para a linha de pesquisa “Comunicação e Poder”; 10 (dez) vagas para a linha de pesquisa “Cultura, Narrativas e Produção de Sentido”; e 10 (dez) vagas para a linha de pesquisa “Estética, Redes e Linguagens”;

3.2. O Programa não se compromete a preencher todas as vagas.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. **Prova escrita** de caráter eliminatório, tendo por base a bibliografia mínima em cada linha de pesquisa, definida neste Edital, a ser realizada no dia **19 de setembro de 2014**, na Faculdade de Comunicação, com início às 14 horas e término às 17 horas;

4.2. **Avaliação**, de caráter eliminatório, de **proposta de pesquisa com vinculação direta à ementa** de uma das três linhas de pesquisa do Programa, **pelo orientador indicado pelo candidato**, entre os professores permanentes e colaboradores com possibilidade de orientação no período. **Dois (02)** cópias impressas e **uma (01)** em versão digital da proposta deverão ser entregues, com indicação do possível orientador, **no ato de inscrição do candidato**;

4.3. **Entrevista/Defesa de proposta de pesquisa** do candidato pela Comissão de Avaliação, de caráter eliminatório, baseada na defesa da adequação da proposta de trabalho às linhas de pesquisa do PPGCOM e na disponibilidade para dedicação ao Programa, a ser realizada entre os dias **27 de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2014**, na Faculdade de Comunicação, de acordo com calendário específico a ser divulgado;

4.4. **Avaliação de Curriculum Vitae (modelo Lattes - CNPq)**, pela

Comissão de Avaliação, de caráter eliminatório;

4.5. **Prova escrita de suficiência em língua estrangeira**, de caráter classificatório, consistindo na leitura e compreensão de texto relacionado à temática do programa, redigido em inglês ou francês, a ser realizada no dia **27 de outubro de 2014**, na Faculdade de Comunicação, com início às 9 horas e término às 12 horas. A opção do candidato pela prova em inglês ou francês **deverá ser assinalada na ficha de inscrição**.

Obs.: Em cada etapa será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e dez (dez) a cada candidato, sendo eliminados do concurso aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) nas fases eliminatórias. As notas só serão divulgadas ao final do processo seletivo.

5 – DA PROVA ESCRITA:

5.1. A Prova Escrita será realizada no dia 19 de setembro de 2014, às 14 horas, na Faculdade de Comunicação da UFJF;

5.2. O conteúdo da Prova Escrita será pertinente à área de Comunicação e à linha de pesquisa escolhida pelo candidato, conforme a bibliografia constante do presente edital;

5.3. A Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas;

5.4. Somente será enviado para análise da banca examinadora o que for escrito com caneta esferográfica azul ou preta na folha de respostas. Não será permitida consulta bibliográfica;

5.5. As Provas Escritas serão corrigidas por uma banca composta por professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFJF;

5.5.1. Serão usados como critérios de avaliação o domínio da bibliografia básica indicada no edital, a capacidade de interpretação, de síntese e de articulação de diferentes referenciais teóricos e a clareza e a coerência argumentativa do candidato;

5.5.2. A nota da primeira fase será a média aritmética simples entre as atribuídas por todos os examinadores que avaliaram a prova;

5.5.3. Nenhum membro da banca examinadora terá acesso à avaliação dos demais nem a qualquer informação que possa identificar o candidato;

5.6. O resultado da Prova Escrita será divulgado na página oficial do Programa de Pós Graduação em Comunicação ou no mural da Secretaria no dia 3 de outubro de 2014;

5.7. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);

5.8. Bibliografia de referência:

Linha: Comunicação e Poder

LIMA, Venício A. **Mídia: Teoria e Política**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

ORLANDI, Eni P. **Cidade dos Sentidos**. Campinas: Pontes, 2004.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Linha: Cultura, Narrativas e Produção de Sentido

HUYSSSEN, Andreas. **Culturas do passado-presente**: modernismos, artes visuais, políticas da memória. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

MOTTA, Luiz Gonzaga. **Análise crítica da narrativa**. Brasília: UnB, 2013.

MURRAY, Janet H. **Hamlet no Holodeck**: o futuro da narrativa no ciberespaço. São Paulo: Unesp, 2003.

SODRÉ, Muniz. **A narração do fato**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

Linha: Estética, Redes e Linguagens

GLEICK, James. **A informação**: uma história, uma teoria, uma enxurrada. São Paulo: Cia das Letras, 2013.

LE MOS, André. **A comunicação das coisas**: teoria ator-rede e cibercultura. São Paulo: Annablume, 2013.

MURRAY, Janet H. **Hamlet no Holodeck**: o futuro da narrativa no ciberespaço. São Paulo: Unesp, 2003.

RANCIÈRE, Jacques. **A fábula cinematográfica**. Campinas: Papyrus, 2013.

6 – DA PROPOSTA DE PESQUISA:

6.1. A **proposta de pesquisa** elaborada pelo candidato deverá conter: título provisório; linha de pesquisa; indicação de orientador entre os professores permanentes e colaboradores; **caracterização do tema/problema** – descrever o estado da arte onde se insere o problema, cuja solução é proposta, demonstrando sua relevância; a articulação com a linha de pesquisa e com o projeto de pesquisa de professor a ela vinculado – e **referências bibliográficas**. A proposta não deverá ser identificado com o nome do candidato (avaliação cega) nem exceder 8 (oito) páginas – incluindo capa e bibliografia –, de acordo com as seguintes normas: fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entrelinhas 1,5 cm; margem superior 3 cm, margem inferior 3 cm, margem direita 3 cm, margem esquerda 3 cm;

6.2. A proposta deverá explicitar, de forma clara, sua relevância para o PPGCOM/UFJF, para a Linha de Pesquisa para a qual o candidato está se inscrevendo e sua articulação com o perfil do orientador indicado;

6.3. Maturidade e pertinência da proposta com os objetivos de pesquisas desenvolvidas pelos docentes do programa, perfil e potencialidades do candidato;

6.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

7 – DA ENTREVISTA/DEFESA DE PROPOSTA DE PESQUISA:

7.1. A entrevista será baseada na defesa da adequação da proposta do candidato às linhas e projetos de pesquisas do corpo docente e em sua disponibilidade para dedicação ao Programa;

7.2. Uma banca examinadora composta por professores da linha de pesquisa ficará responsável pela entrevista;

7.3. Só os candidatos aprovados na prova escrita e na proposta de pesquisa participarão desta fase;

7.4. O agendamento das entrevistas dos candidatos aprovados será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação ou no mural da Secretaria, em data a ser divulgada pela Comissão de Avaliação;

7.5. As entrevistas serão realizadas entre os dias 27 e 30 de outubro;

7.6. A nota da entrevista será atribuída através de consenso da banca examinadora.

7.7. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);

8 – DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE:

8.1. O currículo do candidato será avaliado, segundo os seguintes critérios:

8.1.1. Produção Intelectual na área de comunicação – artigo completo publicado em anais de eventos de Comunicação; artigo publicado em revistas Comunicação ou das áreas de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas; livro e/ou capítulo publicado nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas; participação em Grupos de Pesquisa (últimos três anos); participação em Congressos, Seminários, Simpósios e participação em comissões organizadoras de eventos; projetos extraclasse concluídos e desenvolvidos na Escola ou em Instituições de Ensino (últimos três anos); Monitorias, Estágios de docência e Iniciação Científica; apresentação de trabalhos, apresentação de conferência, emissão de pareceres e participação em mesas redondas em eventos científicos da área de Comunicação (últimos 3 anos);

8.1.2. Experiência Profissional comprovada relacionada à área de comunicação;

8.1.3. Avaliação do Histórico Escolar;

8.1.4. Especialização em Comunicação e/ou em outras áreas de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas; disciplinas isoladas em PPGs da área de Comunicação ou áreas afins;

8.2. O resultado do Curriculum Vitae será divulgado na página oficial do Programa de Pós Graduação em Comunicação ou no mural da Secretaria no dia 31 de outubro;

8.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta);

9 – DA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

9.1. A prova escrita de suficiência em língua estrangeira terá a duração de três horas;

9.2. Será permitida a utilização de dicionários durante a prova;

9.3. O candidato que obtiver nota inferior a setenta (70,0) deverá prestar novo exame até 90 dias após o início das aulas. Caso seja novamente reprovado, o

candidato será desligado do PPGCOM/UFJF.

10 – DOS RESULTADOS:

10.1. A divulgação dos resultados será feita sempre no quadro de avisos da Coordenação do PPGCOM/UFJF, na Faculdade de Comunicação, e no endereço eletrônico: **www.ufjf.br/ppgcom**, obedecendo ao seguinte calendário:

- a) resultado preliminar da **prova escrita: 03 de outubro de 2014;**
- b) resultado definitivo da **prova escrita: 07 de outubro de 2014;**
- c) resultado da análise da **proposta de pesquisa** pelos componentes da linha de pesquisa e pelo orientador indicado: **22 de outubro de 2014;**
- d) resultado definitivo da **proposta de pesquisa: 24 de outubro de 2014;**
- e) resultado da **entrevista** e da **análise de currículo: 31 de outubro de 2014;**
- f) resultado definitivo da **entrevista** e da **análise de currículo: 05 de novembro de 2014;**
- g) resultado da **prova de línguas: 31 de outubro de 2014;**
- h) resultado definitivo da **prova de línguas e resultado final provisório: 05 de novembro de 2014;**
- i) **resultado final: 07 de novembro de 2014.**

11.2. **Não serão fornecidos resultados por telefone.**

11. DOS RECURSOS

11.1. Em caso de interposição de recurso, ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame.

11.2. O candidato poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório.

11.3. O prazo para interposição de recurso será de até 2 dias úteis a contar da divulgação do resultado.

11.4. O resultado dos recursos será publicado em até 2 dias úteis após o término do período de interposição, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

12 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

12.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos em cada uma das etapas, de acordo com os seguintes pesos:

- a) **análise do projeto** de dissertação pelo orientador indicado: peso **3** (três);
- b) **prova escrita**: peso **3** (três);
- c) **entrevista** pela Comissão de Avaliação: peso **2** (dois);
- d) **análise do currículo** pela Comissão de Avaliação: peso **2** (dois).

12.2. Critérios de desempate: 1) soma das etapas a e b, acima; 2) nota da prova escrita.

13 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1. À Comissão de Avaliação caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

13.2. A documentação dos candidatos não classificados deverá ser retirada na Secretaria do PPGCOM/UFJF até 02 de março de 2015.

13.3. Os candidatos aprovados deverão comparecer a uma reunião **obrigatória**, em **março de 2014**, na **Faculdade de Comunicação**, em data a ser confirmada posteriormente.

13.4. Outras informações somente pelo e-mail: secretariappg.facom@ufjf.edu.br .